



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

PARECER CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA DO CBH VERDE – GD4

PROCESSO SIAM: N°
24794/2020 CANALIZAÇÃO DE
CURSO DE ÁGUA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Sugere a plenária:

Art. 1º Pelo Deferimento do Processo de Outorga de grande porte nº 24794/2020, – solicitação de autorização para canalização de curso de água, bacia Estadual Rio Verde, incluídas as recomendações estabelecidas no parágrafo único desta Deliberação.

Parágrafo único: Conforme disposto no artigo 20, inciso I, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio de relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

ANEXO ÚNICO

Analises ao Processo de Outorga nº 24794/2020– canalização de curso de água, bacia Estadual Rio Verde, requerente Alfa Construtora Ltda, localizado no Município Baependi, bacia do Rio Verde, com a finalidade de Como se trata de prolongamento de canalização de curso d'água, os pontos localizados no Loteamento Alfa serão apresentados como início e fim da canalização:.

Pontos	Coordenadas em UTM	
	Latitude	Longitude
Ponto Inicial	7.571.777,89	512.290,56
Ponto Final	7.571.860,03	512.322,95

Justificativa para a realização da intervenção:

O empreendimento se encontra no bairro Ponte, como já mencionado anteriormente, o curso d'água que percorre pela gleba do loteamento, é direcionado para a canalização que o transpõe até o outro lado da rua Félix dos Santos e assim, deságua no rio Baependi.

Este curso d'água corta ao meio o Loteamento Maranatha, a jusante da área de estudo, cuja canalização foi deferida pelo IGAM, sendo assim o prolongamento desta canalização pelo empreendimento Loteamento Alfa trará mais segurança aos dois empreendimentos e aos moradores da rua Félix dos Santos, conforme mencionado a seguir.

Dados extraídos do relatório técnico da Alfa:

Em visita ao local, pode-se confirmar através de moradores da rua Félix dos Santos e por fotografias adquiridas, que o problema com a inundação desta rua é frequente. O bueiro simples tubular de concreto – BSTC Ø 1,00 m e o BSTC Ø 0,80 m não

comportam o volume de água advindo do curso d'água a montante.



Figura 9 – Canalização a ser implantada no loteamento.

Segue abaixo a área onde será implantada a bacia de retenção do Loteamento Maranhá, cujo uso também será do Loteamento Alfa.



A bacia terá dimensões de 07 m de largura, por 14 m de comprimento e 1,50 m de profundidade.

A locação será no próprio leito do curso d'água, sendo assim, parte da bacia será escavada e as paredes laterais serão protegidas com placas de concreto pré moldadas (2 x 0,50 m) e chapiscadas para evitar vazamento de água e assim erodir o talude. Tanto a entrada, quanto a saída da bacia de retenção, serão compostas de muro de concreto armado para suportar a vazão a montante, na altura de 1,50 m.

O fundo será composto por pedra de mão para evitar erosão nas bases das estruturas. Para que haja escoamento natural do curso d'água, será implantado um BSTC Ø 0,60 m, isso também irá ajudar na retenção das águas da vazão máxima.

Assim a vazão de saída será de 0,75 m³/s (Figura 15) para o BSTC Ø 1,00m.

Foi ainda apresentado junto aos estudos projeto para implantação de bacias de contenção a serem implantadas um pouco à montante do início do canal de forma a reter parte vazão máxima de cheia. Para os cálculo da bacia de retenção foi utilizado o método Puls onde é presumido a pré-existência de um hidrograma afluente, gerado por um modelo de escoamento(chuva-vazão) e um modelo de propagação de enchente em reservatórios(modelo de Puls).

O projeto apresentado prevê a instalação de duas bacias de retenção com dimensões de 7m de largura, por 14 m de comprimento e 2,5 m de profundidade, conforme abaixo:

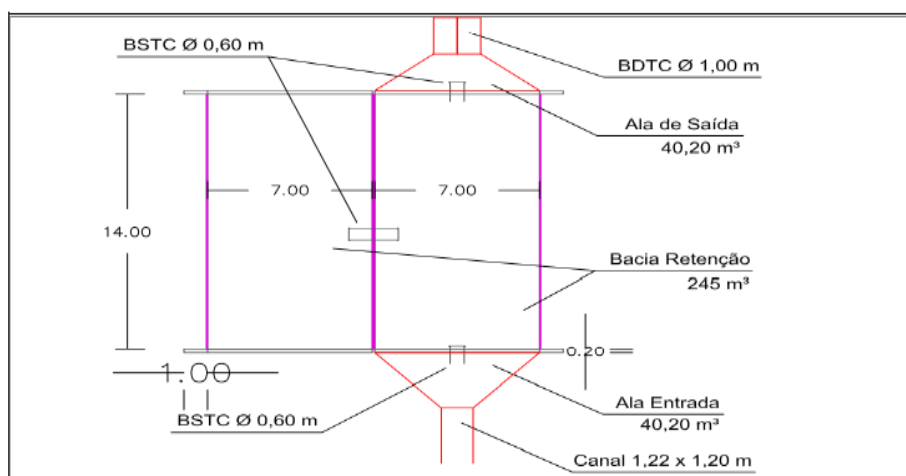


Fig 05. Dimensões bacias de decantação



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH - Verde
Instituído pelo Decreto Estadual nº 39.910 de 22/09/98
Rua Nicolau Scarpa, 282 - 372 – Centro
CEP 37.464-000 – Itanhandu/MG
Fone: (35) 99107 – 8460 - Email: cbhverde_gd4@yahoo.com.br

Parecer Final URGA Sul de Minas

Diante do exposto, a equipe técnica da URGA Sul de Minas é favorável à autorização de outorga para canalização e/ou retificação de curso de água, por meio do processo de outorga nº 24794/2020/SEI 1370.01.0023183/2020-79, com a finalidade de contenção de cheias, para o requerente ALFA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 17.515.595/0001-10 entre as coordenadas geográficas iniciais 21°57'30,1" S e 44°52'51,49" W e finais 21°57'27,4" S e 44°52'50,38" W, no município de Baependi, com validade de 35 anos.

Observações da CTOC:

Importante informar quanto ao projeto de implantação de 2 bacias de contenção a serem instalada montante do canal com o objetivo de amortecer parte da vazão máxima de cheia.

Parecer Final CTOC:

Conforme discutido na camara técnica encaminhamos o processo pelo Deferimento do processo nº 24794/2020 CANALIZAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA.